



## CAOS NO SERVIÇO PÚBLICO ESTA É A MARCA DO GOVERNO SARTORI

OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO  
NÃO AGUENTAM MAIS O ARROCHO SALARIAL  
E O PARCELAMENTO DE SALÁRIOS

8,13%  
JÁ!



Pág. 2

**PLC 257 ARROCHA  
SALÁRIOS E POSSIBILITA  
DEMISSÕES**

Pág. 3

**PREVIDÊNCIA: GOVERNO  
FEDERAL PREPARA  
NOVA REFORMA**

Pág. 4

**FGTS: SINDICAIXA  
AGUARDA  
JULGAMENTO NO STJ**

## EDITORIAL

A categoria enfrenta, sob o governo de José Ivo Sartori, um dos maiores arrochos salariais de sua história. A situação está realmente muito difícil e não são poucos os colegas que estão com dificuldades até mesmo para suprir necessidades básicas. Somente entre o último ano do governo Tarso e este um ano e meio de Sartori, nossas perdas superam os 23%. Isto é insuportável!

Além disso, o Governo Federal prepara uma série de ataques que vão desde uma nova Reforma da Previdência (ver matéria nesta edição), passando pelo extermínio da CLT e chegando até o famigerado



Servidores ligados ao Fórum dos Servidores Públicos Estaduais no Palácio Piratini

PLC 257, que significa a destruição do serviço público e da vida dos servidores.

Assim, enquanto continua a polarização pela disputa pelo poder, os empresários seguem, de forma acelerada, com seus projetos de austeridade, ajustes e cortes nos direitos dos trabalhadores.

Também é importante lembrar que os aposentados têm sido grandes e preferenciais vítimas destas políticas, e, por isso, é importante que estes colegas estejam juntos conosco nas lutas por nossos direitos.

O SINDICAIXA vai seguir lutando com a categoria e buscando a unidade com os demais servidores. Por isso, precisamos de todos os colegas atuando de forma unitária, pois somente com unidade é que poderemos superar esta grave situação.

**“SÓ A LUTA MUDA A VIDA”.**

## TEMER É A NOVA FASE DO AJUSTE FISCAL QUEM SEGUE PAGANDO A CONTA SÃO OS TRABALHADORES

Tramita no Congresso Nacional projeto apresentado, pelo governo anterior, estabelecendo medidas para renegociar as dívidas dos estados com a União. Aqueles que aderirem ao plano terão prazo de seis meses para adequar os seus sistemas legais às exigências do PLC 257/2016.

Entre as exigências encontram-se: não concessão de vantagens, aumentos, reajustes ou adequações de remunerações; suspensão da admissão ou contratação de pessoal; instituição do regime de previdência complementar para os servidores (já implantado no RS); instituição de critérios para avaliação de programas e de

projetos; elevação das alíquotas de contribuição previdenciária para, no mínimo, 14% (no RS é de 13,25% desde o Governo Tarso); reforma do regime jurídico dos servidores ativos e inativos para limitar benefícios, progressões e vantagens temporais.

Ainda de acordo com o projeto, a União fica autorizada a receber bens controlados pelos estados. Após recuperar financeiramente o patrimônio, o governo federal deverá privatizá-lo.

O projeto também elenca medidas de reforço à Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando gastos com pessoal, incluindo despesas com terceirizados, indenizações e

auxílios como diárias ou horas-extras. Mantém, no entanto, a segregação entre os poderes, garantindo os privilégios dos poderes Judiciário e Legislativo.

Para os estados que não conseguirem se manter dentro dos limites de gastos com pessoal estabelecidos pelo projeto, serão aplicadas medidas restritivas que vão desde o cancelamento de aumentos já votados e aprovados até a redução de até 30% dos gastos decorrentes de parcelas indenizatórias (incluindo vale-alimentação e vale transporte) até a implementação de programas de desligamento voluntário e de licença incentivada.

# SÓ A GREVE GERAL PODE IMPEDIR MAIS UMA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Este é um dos principais pontos do ajuste fiscal. O objetivo do governo é conseguir aprová-lo ainda em 2016. Usando de argumentos falaciosos, como um pseudo “rombo” nas contas da previdência social e também do aumento da expectativa de vida dos brasileiros, o governo insiste em alterar as regras para a aposentadoria, sempre, é claro, penalizando os mais pobres e agora também as mulheres.

Veja o que o governo pretende mudar:

**Fixar idade mínima de 65 anos para aposentadoria de homens e mulheres.** Esta é uma das maiores injustiças deste projeto. Primeiro porque penaliza quem começa a trabalhar mais

cedo. Veja que, uma pessoa que ingresse no mercado de trabalho aos 14 anos, para se aposentar, terá que contribuir durante 51 anos! Por outro lado, aquele que ingressar com 30 anos, contribuirá apenas 35. Isto é justo? Além disso, ao eliminar o direito das mulheres de se aposentarem cinco anos antes dos homens, o governo aprofunda (ao contrário do discurso oficial) a discriminação, pois não reconhece a “jornada dupla” e todas as demais dificuldades e opressões sofridas pelas mulheres.

**Elevação de 15 para 20 anos o tempo mínimo para aposentadoria por idade.** Esta é uma mudança que beira a crueldade. Insensível a como

o povo vive no seu dia a dia, o que vai ocorrer é o aumento das dificuldades para as pessoas enfrentarem sua velhice. É comum encontrarmos pessoas que, embora trabalhem desde criança, não tiveram uma regularidade nas suas contribuições, na maioria das vezes por culpa de maus patrões e que, ao chegar aos 60, 70 anos não conseguem receber o benefício.

Além disto, o governo pretende restringir ao máximo as aposentadorias por invalidez e reduzir de um salário mínimo para a metade o valor do benefício pago a idosos e pessoas com deficiência grave, conforme prevê a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).



**GREVE GERAL**

Esta é uma publicação do Sindicato dos Servidores do Quadro Especial do SMARH-SINDICAIXA

Sede administrativa: Rua da República, 92 – Cidade Baixa – CEP: 90050-320 – (51) 3224.8049 – Porto Alegre – RS | Sede social: Rua Manoel Leão, 90 – Pedra Redonda – CEP: 91760-560 – Fone: (51) 3246.3820 – Porto Alegre – RS

Jornalista Responsável: João dos Santos e Silva – Reg. prof. 7924 – Fotos: João dos Santos e Silva

Impressão: RM&L Gráfica – 4.000 exemplares

[sindicaixa@sindicaixa.com.br](mailto:sindicaixa@sindicaixa.com.br) – [www.sindicaixa.com.br](http://www.sindicaixa.com.br) – [facebook.com/sindicaixa.sindicato](https://facebook.com/sindicaixa.sindicato)

## **GISAE PARA APOSENTADOS - PROCESSO 001.1150169185-7**

Recentes decisões dos tribunais fortalecem a tese do SINDICAIXA e reforçam nossas expectativas de êxito no processo.

Embora a extensão do pagamento da GISAE (Gratificação de Incentivo às Atividades Sociais e Econômicas) aos aposentados tenha sido motivo de muita luta por parte do

sindicato, a realidade é que até hoje estes colegas aguardam por uma solução favorável.

Recentemente, duas decisões judiciais reforçam a nossa tese:

1. Mandado de Segurança concedido ao SINTERGS obrigando o Estado a pagar gratificação similar aos aposentados daquela categoria;

2. Decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que gratificações quando pagas aos servidores da ativa de forma indistinta são de natureza genérica, extensivas a aposentados e pensionistas.

Com esta jurisprudência, esperamos, em breve, dar boas notícias aos nossos associados!

## **FGTS: SINDICAIXA AGUARDA JULGAMENTO NO STJ**

No dia 10 outubro de 2013, o SINDICAIXA ajuizou ação contra a Caixa Econômica Federal (Processo n.º 5054392-3.2013.404.7100/RS), gestora do FGTS, a fim de condená-la ao pagamento de diferenças inflacionárias incidentes sobre os depósitos dos associados junto ao FGTS, desde o ano de 1999.

No entendimento do sindicato, a utilização da TR como índice de correção do fundo é inservível, visto

que a TR não mede a inflação do período, ao contrário do IPCA ou do INPC, que são índices de verificação dos preços pagos pelos cidadãos na aquisição de bens e serviços.

No dia 6 de fevereiro de 2014 o Juiz da 6ª Vara Federal julgou improcedente o pedido de correção monetária, entendendo que se a lei ordena a aplicação da TR, então esse deve ser o índice aplicável.

Não satisfeito com a decisão lançada pelo Juiz de Primeiro

Grau, o SINDICAIXA, por meio de sua Assessoria Jurídica, interpôs recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

No entanto, por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), todos os processos no Brasil sobre essa matéria devem ser suspensos, enquanto não for julgado o recurso n.º 1.381.683/PE. Após o mérito da decisão ser julgado, todos os tribunais deverão julgar de forma idêntica ao STJ.



### **AUDIÊNCIA IPE**

A diretoria do Sindicato entregou ao presidente do IPE mais de 30 correspondências de pedido de liberação de servidores cedidos àquela autarquia. A indignação dos colegas é devido ao não recebimento da GISAE.



### **AUDIÊNCIA CASA CIVIL**

Servidores do Poder Executivo, reunidos no Fórum dos Servidores Públicos Estaduais (FSPE-RS) estão cobrando do Governo Sartori reajuste salarial de 8,13%. As categorias não aguentam mais o arrocho salarial e o parcelamento de salários.